

SUMÁRIO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., DE 22/04/2026

Em 22 de abril de 2026, o BRB – Banco de Brasília S.A. realizou Assembleia Geral Extraordinária, em formato digital, com quórum superior a dois terços do capital social, para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia.

Em relação ao primeiro item da ordem do dia, a Assembleia aprovou, por maioria de votos, a proposta de alteração do artigo 13, parágrafo 1º, do Estatuto Social, a fim de elevar o limite do capital autorizado da Companhia de até 720.000.000 (setecentos e vinte milhões) de ações para até 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) de ações e autorizar o Conselho de Administração a praticar os atos necessários para a implementação do aumento de capital.

Em razão da aprovação, o referido dispositivo estatutário passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 13. (...)

*Parágrafo 1º. O BRB está autorizado a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de **2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões)** de ações, observada a proporção máxima entre espécies de ações estabelecidas pela legislação e regulamentação vigente. As emissões para venda em bolsas de valores, subscrição pública e permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle poderão ser efetuadas sem a observância do direito de preferência dos antigos acionistas (art. 172 da Lei nº 6.404/1976)"*

Quando ao segundo item da ordem do dia, a Assembleia homologou as nomeações dos Conselheiros de Administração Nelson Antônio de Souza, Joaquim Lima de Oliveira e Sergio Iunes Brito, realizadas pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, para o mandato unificado em curso referente a 2024/2026, iniciado na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2024 e que findará na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2026.